



# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

## PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### DECISÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018, cujo objeto é a **CONCESSÃO COMUM PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, QUE COMPREENDEM A CONSTRUÇÃO, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES INTEGRANTES DOS SISTEMAS FÍSICOS, OPERACIONAIS E GERENCIAIS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, BEM COMO A COLETA, O AFASTAMENTO, O TRATAMENTO E A DISPOSIÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, INCLUINDO A GESTÃO DOS SISTEMAS ORGANIZACIONAIS, A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS E O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS.** Diante dos RECURSOS ADMINISTRATIVOS interpostos pelas RECORRENTES: a) SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S/A; b) SANO SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A; c) CONSÓRCIO CONASA/ESTESCO ENERGÉTICA S/A; d) CONSÓRCIO ÁGUAS DE ORLÂNDIA. Adoto como razão de decidir o parecer jurídico emitido pela Consultoria Jurídica, e **DECIDO:**

(i) Pela **TOTAL PROCEDÊNCIA** do recurso administrativo interposto pela Recorrente SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S/A, a fim de que seja habilitada nos autos da Concorrência Pública n.º 007/2018.

(ii) Pela **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** dos recursos administrativos apresentados pelas Recorrentes SANO SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A, CONSÓRCIO CONASA/ESTESCO ENERGÉTICA S/A, CONSÓRCIO ÁGUAS DE ORLÂNDIA. Dessa forma, seja dada ciência da presente decisão às RECORRENTES e demais LICITANTES.

Orlândia, SP, 13 de Maio (05) de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

### DECISÃO – FASE 01 - HABILITAÇÃO COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018

A COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES faz público que referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018, cujo objeto é a **CONCESSÃO COMUM PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, QUE COMPREENDEM A CONSTRUÇÃO, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES INTEGRANTES DOS SISTEMAS FÍSICOS, OPERACIONAIS E GERENCIAIS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, BEM COMO A COLETA, O AFASTAMENTO, O TRATAMENTO E A DISPOSIÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, INCLUINDO A GESTÃO DOS SISTEMAS ORGANIZACIONAIS, A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS E O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS,** diante do Despacho do Sr. Prefeito Municipal que adotou como razão de decidir o parecer jurídico emitido pela Consultoria Jurídica, decide pela HABILITAÇÃO das empresas GS INIMA BRASIL LTDA (empresa líder do CONSÓRCIO GS INIMA / SAID), GENERAL WATER S/A (empresa líder do consórcio ÁGUAS CRISTALINAS DE ORLÂNDIA), TERRACOM CONSTRUÇÕES (empresa líder do consórcio ÁGUAS DE ORLÂNDIA), SANO SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A - empresa líder do consórcio SANO ORLÂNDIA e SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A, e pela INABILITAÇÃO da empresa CONASA INFRAESTRUTURA S/A (EMPRESA LÍDER DO CONSÓRCIO CONASA - ETESCO).

Orlândia, 13 de maio de 2019.

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

### REABERTURA DA SESSÃO FASE 02 – PROPOSTA TÉCNICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018

A COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES, faz público que referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018, cujo objeto é a **CONCESSÃO COMUM PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, QUE COMPREENDEM A CONSTRUÇÃO, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES INTEGRANTES DOS SISTEMAS FÍSICOS, OPERACIONAIS E GERENCIAIS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, BEM COMO A COLETA, O AFASTAMENTO, O TRATAMENTO E A DISPOSIÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, INCLUINDO A GESTÃO DOS SISTEMAS ORGANIZACIONAIS, A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS E O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS.** Fica designada **A REABERTURA DA SESSÃO – FASE 02 – PROPOSTA TÉCNICA**, que se realizará no dia **17/05/2019, às 10:00h**, no Setor de Licitações, situado a Praça Coronel Francisco Orlando, nº 652 – Centro.

Orlândia, SP, 13 de Maio (05) de 2019.

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

### PODER LEGISLATIVO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, por seu Presidente, Senhor MAX LEONARDO DEFINE NETO, faz público que autorizou, por dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93, a contratação dos serviços de seguro da empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ 90.180.605/0001/02, para proteção do patrimônio dos bens do órgão público municipal.

Orlândia, 13 de maio de 2019.

MAX LEONARDO DEFINE NETO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.